



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 138/2018 ANO IX

Divulgação: quarta-feira, 25 de julho de 2018

Publicação: quinta-feira, 26 de julho de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

ATO(S) DO PRESIDENTE

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2018**

**PREGÃO Nº 05/2018 (na forma eletrônica)**

O Pregão nº 05/2018, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 05/2018, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool) – Lote 1, e para prestação de serviços de ducha e de lavagem geral - Lote 2, para a frota de veículos do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, conforme especificado no Termo de Referência e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote 1

Vencedora: Posto Ponte Nova Ltda, com proposta final de 99,00 (noventa e nove), correspondendo ao percentual de 1% de desconto sobre a tabela da ANP.

Lote 2

Vencedora: Centro Automotivo S.S Ltda., com proposta no valor global anual de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Publique-se.

Designando:

- servidor **William Marcondes de Freitas Santos**, JME 0550-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código do cargo CS-L3, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 30/07/2018 a 03/08/2018.

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Gustavo Faria Lopes, JME 0646-2, 01 (um) dia, em 12/07/2018, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**AVISO:** desde do dia 09/07/2018, a impetração de habeas corpus pelo advogado na Segunda Instância da Justiça Militar será feita, obrigatoriamente, pelo acesso **e-Proc 2º Grau**. Informações poderão ser obtidas no link e-Proc no site deste Tribunal.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL